

Ata referente ao Processo Licitatório **10/2017**, Edital de Pregão Presencial **RP 07/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL**. Aos **onze dias do mês de outubro de 2017**, às **15h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, para a abertura da documentação da empresa **NANDIS – TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA EPP**, representada pelo Sr. **FABIO BORTOLUZZI**, que também estava presente. Procedeu-se o desentranhamento dos documentos da referida empresa, e após análise, verificou-se que a certidão de FGTS encontrava-se com o prazo de validade vencida, a Comissão de licitação então diligenciou e verificou a regularidade da empresa. A empresa **NANDIS – TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA EPP** apresentou a exigência constante no item 6.1 letra “I” do edital - Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa – AFE ou protocolo de solicitação da Autorização de Funcionamento – em nome de outra empresa, qual seja, Air Products Brasil LTDA. Sendo assim fora o participante desclassificado do certame. Em seguida, o pregoeiro questionou ao licitante quanto à intenção de promover recursos, onde houve a expressa manifestação do representante da empresa **NANDIS – TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA EPP**, em oferecer recurso, dessa forma saiu intimado para apresentar suas razões no prazo de 3 (três) dias. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura.